

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorin**, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **14/06/2022 até 22/06/2022**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de

- Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
 - e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
 - f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
 - g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
 - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
 - c) Contemplar os valores unitários e totais;
 - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
 - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

- 5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.
- 5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

- 5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.
- 5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>
- 5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.



Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE
01	25497	BOBINA DE PAPEL P/ AUTOCLAVE/TERMOMODESINFECTORA/MAQ. CARTAO	UNIDADE	15
02	27335	BOBINA DE PAPEL 80MM X 20M P/ ELETROCARDIOGRAFO EDAN SE-3	UNIDADE	50
03	590	PASTA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDAS 380 X 175 X 290 MM	UNIDADE	30
04	33866	PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	40
05	40397	CLIPS GALVANIZADOS N° 03	CAIXA	10
06	40398	CLIPS GALVANIZADOS N° 04	CAIXA	10
	43852	ADESIVO ROTULO DE SORO	UNIDADE	12.000
	42899	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE	ROLO	50
	236	FITA CREPE BEGE 19MM X 50M	ROLO	60
	37616	PAPEL SULFITE A4 75GR/M ² COR BRANCO C/ 500 FOLHAS - INATIVAR	RESMA	450
	582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	30
	25489	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AMARELO	UNIDADE	3.000
	43424	BOBINA TERMOSENSIVEL P/ SENHA 57 MM X 22 M	UNIDADE	35
	2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	40
	39631	QUADRO A4 MULTIUSO CRISTAL	UNIDADE	20
	43620	EXPOSITOR VERTICAL P/ FOLDER/CATALOGO TAM A4 PAREDE/MESA	UNIDADE	5
	35363	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR APROX. 7X24X39CM	UNIDADE	5
	37598	BIN PLASTICO N. 5	UNIDADE	10
	5642	CESTO EM PLASTICO TAM.27X57X41 CM NA COR CAFE	UNIDADE	5
	37392	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 102 MM	UNIDADE	20
	37491	BOBINA TERMOSENSIVEL P/ PONTO ELETRONICO 57MM X 300M	ROLO	5
	211	PASTA PLASTICA TRANSP. CANELADA C/ GRAMPO TRILHO	UNIDADE	20
	1962	PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	70
	43444	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 40MM	UNIDADE	10
	31736	MOLHA DEDO C/ APROX. 12G	UNIDADE	20
	39771	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20
	43589	ENVELOPE KRAFT OURO PARA RAOX X 370MM X 470MM	UNIDADE	500
	20014	ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR - CRL	UNIDADE	250
	15172	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 1 CARREIRA 100 X 40 MM	ROLO	5
	40401	ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS BRANCA	ROLO	10
	192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	10
	42843	LACRE PLASTICO AZUL T/ ESCAMA DE PEIXE 23CM	UNIDADE	500
	231	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75G/M ²	METRO	25
	33865	PINCEL MARCADOR DE TEXTO ROSA - GEL	UNIDADE	24
	25509	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE	UNIDADE	4.000
	2233	PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE	UNIDADE	24
	25508	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR LARANJA	UNIDADE	2.000
	20416	RIBBON CERA 110MM X 65M	ROLO	5
	43611	TINTA PARA CARIMBO PRETO	UNIDADE	10

	27972	ESTILETE DE LAMINA AUTO-RETRATIL COM CARTUCHO EM ACO DE 18MM	UNIDADE	5
	23286	PALETE PLASTICO PRETO 100X120CM	UNIDADE	5



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 29/06/2022 às 08:47, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 6535 e o código verificador 745.